



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso IV, art.33, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, art.30, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº14, DE 22 DE OUTUBRO 2021

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao Senhor Glaucio Holanda Albano.

À Câmara Municipal de Pindoretama:

Art. 1º: Fica outorgado ao Sr. Glaucio Holanda Albano o título de Cidadão Honorário de Pindoretama.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama, em 22 de outubro de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA PINDORETAMA